

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 006/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2022**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2023, QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Frederico Coelho, n.º 411, Centro, Tuntum/MA, CEP 65763-000, inscrito no CNPJ sob o n. 06.138.911/0001-66, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM-MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 10.476.850/0001-14, , neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **NAIZA OLIVEIRA A. SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.298.318/0001-63, com sede estabelecida na Rua Frederico Coelho, n.º 172, Sala B, Centro-Tuntum/MA CEP: 65.763-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr. (a) **NAIZA OLIVEIRA ANDRADE SANTOS**, empresária, portadora do RG n.º 0000029865921 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 528.629.683-15, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com o Parecer Prévio, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, aditar o Contrato n.º 006/2023, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 077/2022, mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% do quantitativo do objeto e, conseqüentemente do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes no dia 06/01/2023, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b, e no parágrafo primeiro do mesmo artigo, da Lei n.º 8.666/1993, alterando-se, assim, a CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

1.2 A seguir, planilha orçamentária do aditivo:

Item	Quant.	UND	Descrição	Marca.	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	125	UND	ACHOCOLATO EM PÓ 400G	ITALAC	ACHOCOLATO EM PÓ 400G	R\$ 3,61	R\$ 451,25
2	100	FARD	AÇÚCAR	UNIÃO	AÇÚCAR	R\$ 74,87	R\$ 7.487,00
3	12	KG	ALHO	ALHÃO	ALHO	R\$ 15,15	R\$ 181,80
6	220	CX	AVEIA 500G C/12 UND	YOKI	AVEIA 500G C/12 UND	R\$ 67,63	R\$ 14.878,60
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 22.998,65</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O aditamento contratual perfaz o total de **R\$ 22.998,65** (vinte e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado, conforme planilha de quantitativos anexa.

1.1. 2.2. O valor do Contrato n.º 006/2023 que totalizava em **R\$ 92.024,90** (noventa e dois mil, vinte e quatro reais e noventa centavos), passa a ter o valor de **R\$ 115.023,55** (cento e quinze mil, vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos).

## CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos, para o exercício de 2023:

- 10.122.0002.2023.0000 – SECRETARIA DE SAÚDE
- 10.302.0015.2064.0000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.302.0015.2028.0000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.122.0002.2024.0000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

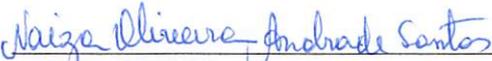
## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

4.2. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento.

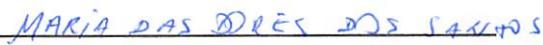
Tuntum (MA), 15 de março de 2023.

  
Pela **CONTRANTE**  
**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal

  
Pela **CONTRATADA**  
**NAIZA OLIVEIRA A. SANTOS**  
**CNPJ: 01.298.318/0001-63**  
**Representante**  
**NAIZA OLIVEIRA ANDRADE SANTOS**  
**CPF: 528.629.683-15**

### TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 251.730.892-86

2.   
CPF: 865.470.932-54

SUMÁRIO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO: Páginas .....	1
EXTRATO DE TERMO ADITIVO: Páginas .....	1



**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tuntum – MA, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO 012/2023, que tem como objeto o Locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social Da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, com abertura prevista para às 09h00min do dia 22 de março de 2023, foi ADIADA para às 09h00min do dia 24 de março de 2023. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: [cpltuntum@gmail.com](mailto:cpltuntum@gmail.com). Tuntum – MA, 22 de março de 2023. Danilo Viana Pessoa – Pregoeiro.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2023.** CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66; por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 10.476.850.0001-14, com sede no município de Tuntum/MA CONTRATADA: **NAIZA OLIVEIRA A. SANTOS** inscrita no CNPJ nº 01.298.318/0001-63 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei n.º 8.666/93. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% do quantitativo e, conseqüentemente do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 06/01/2023 alterando-se assim a CLÁUSULA TERCEIRA- PREÇO 2. CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR 2.1. O aditamento contratual perfaz o total de **R\$ 22.998,65** (vinte e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco

centavos), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado, conforme planilha de quantitativos anexa". 2.2. O valor do Contrato n.º 006/2023 que totalizava em **R\$ 92.024,90** (noventa e dois mil, vinte e quatro reais e noventa centavos), passa a ter o valor de **R\$ 115.023,55** (cento e quinze mil, vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos). 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0002.2023.0000; 10.302.0015.2064.0000; 10.302.0015.2028.0000; 10.122.0002.2024.0000; 3.3.90.30.00. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Tuntum (MA), 15 de março de 2023. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**– PREFEITO DE TUNTUM/MA.

ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro  
CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA  
Site: [www.tuntum.ma.gov.br](http://www.tuntum.ma.gov.br)

**Fernando Portela Teles Pessoa** **Prefeito**

**Secretário**

**Rhicaoardo Herlirvall**

**Orçamento**